



PORTARIA 552/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o servidor LUCAS ROBERTO DE FREITAS, Matrícula nº 4.447, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor da Secretaria de Governo e Administração, REF. CC-6, a substituir a servidora ROSELI RODRIGUES, Matrícula nº 2.050, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Atos Normativos e de Dados, REF. CC-4, durante o período de 01/11/2024 a 21/11/2024, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal